

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 118/2010

Em, 16 de Julho de 2010.

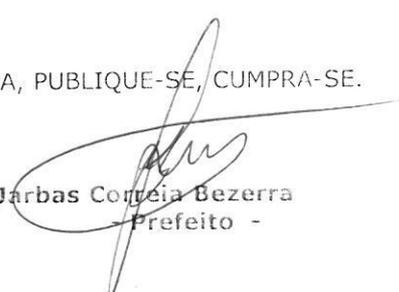
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, II, XI, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município - LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, em decorrência de concurso público realizado em 23 de abril de 2006, e homologado em 10 de julho de 2006, autorizado pelas leis municipais nºs 257/97, 365/2004, na conformidade do que dispõe o art.37 da CF, o senhor **JOSE EMANUEL PORTELA DE SALES**, brasileiro, casado, RG nº 2428686-SSP/PB, CPF nº 041.652.974-70, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Guarda Municipal** criado pela lei nº 365/2004, ficando vinculado ao Gabinete do Prefeito, com vencimentos estipulados conforme art.1º, anexo II, da lei nº 420/2008 e LC nº 006/2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
Jarbas Correia Bezerra  
- Prefeito -

Recebi em 26/07/2010

Jose Emanuel Portela de Sales